

PORTARIA Nº 071/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO que nesta semana está inserida as comemorações do “Dia do Funcionário Público”.

R E S O L V E :

Fica decretado Ponto Facultativo no expediente deste Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

- Presidente -